



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 304 – TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1



Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal da Administração

João Paulo Ribeiro de Araújo
Diretor do Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 134/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 135/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.	1
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051 – 2024.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, o Extrato de Informações da Concessão de Prorrogação de Auxílio por Incapacidade Temporária de Nº Benefício 644.97.683-83, conforme anexo e apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação da Licença Auxílio por Incapacidade Temporária nos termos do art. 175 da Lei Municipal 827/2014, a servidora MARIA NAZARÉ FRANCISCO DA CUNHA CERQUEIRA lotada no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dias 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 135/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de um (a) enfermeiro (a) no CMEI Eduardo Elias Zanatta do Município, conforme ofício nº 87/2024.

CONSIDERANDO que a servidora ADRIELLEN CASTRO GONZATTO, Enfermeira está qualificada para exercer a função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a enfermeira ADRIELLEN CASTRO GONZATTO, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para exercer a função de ENFERMEIRA, no CMEI Eduardo Elias Zanatta, atribuindo-lhe a remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/304>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 0bbbee45-7730-445b-a2ae-a89015146b29





Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 304 – TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS,
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, DISCIPLINADOR, ESTAND, PORTAL), VISANDO A ANIMAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.

CONTRATADA: GLÊNIO AMARAL DA SILVA - EPP
CNPJ: 13.216.430/0001-97
ENDEREÇO: AV. A 10, S/N, QD. 03, LOTE 01 NO MUNICÍPIO DE PARANÁ – TO, CEP: 77.360-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 03 . 03.01 . 04 . 122 . 04.04 . 2006

ELEMENTO DE DESPESA; 3. 3.90.39

RECURSOS PROPRIOS: 150000000000

VALOR TOTAL R\$ 90.090,00 (NOVENTA MIL E NOVENTA REAIS)
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL Nº 14.770 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DECRETO FEDERAL Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023 DATA DO TERMO DE ADESÃO: 26/08/2024.

SÃO VALÉRIO - TO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO
CNPJ Nº 25.043.449/0001-68
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051 – 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.043.449/0001-68, SITUADO À AVENIDA TOCANTINS, Nº 735-A – CENTRO, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, LEGALMENTE REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES,

CONTRATADA: EMPRESA GLENIO AMARAL DA SILVA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.216.430/0001-97, SEDIADA NA AV. A 10, S/N, QD. 03, LOTE 01 NO MUNICÍPIO DE PARANÁ – TO, CEP: 77.360-000, REPRESENTADA PELO SENHOR GLENIO AMARAL DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS. FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL Nº 14.770 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DECRETO FEDERAL Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, COM O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, A SABER:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 03 . 03.01 . 04 . 122 . 04.04 . 2006

ELEMENTO DE DESPESA; 3. 3.90.39

RECURSOS PROPRIOS: 150000000000

VALOR: R\$ 90.090,00 (NOVENTA MIL E NOVENTA REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 27/08/2025, LOCAL: SÃO VALÉRIO/TO

SÃO VALÉRIO/TO, 27 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO
CNPJ Nº 25.043.449/0001-68
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/304>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 0bbbee45-7730-445b-a2ae-a89015146b29

